



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
PROCESSO Nº. 197.000.226/2013

Fls nº:	915
Processo nº:	197.000.226/2013
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>
Data:	18/2/14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2013
CELEBRADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2013, ENTRE A
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA
E A AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, neste ato denominada **CONTRATANTE**, autarquia especial, com sede social localizada no SAIN –Estação Rodoferroviária de Brasília – Sobre-Loja - Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.007.955.0001-10, representada, nos termos do disposto na Portaria ADASA nº 05, de 26 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 20, de 28 de janeiro de 2009, por seu Superintendente de Administração e Finanças, Leosmar Litran dos Santos, natural de Itu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente nesta Capital, designado pela Portaria nº 64, de 03 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221, de 06 de novembro de 2008, e de outro lado à AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., com sede social localizada no SIA, Trecho 17, Rua 10, Lote 285 – Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.284.699/0001-33, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada por ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARÚJO, portador da carteira de identidade nº _____ SSP-DF e CPF _____ na qualidade de Diretor Comercial, têm entre si ajustados o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 28/2013**, celebrado em 26 de setembro de 2013, conforme Processo nº 197.000.226/2013, sujeitando-se os **CONTRATANTES** aos termos do Edital de Pregão Presencial nº 03/2013 – SAF/ADASA (fls.185/261) e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à legislação específica aplicável, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO à prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo permanece com o valor anual de R\$ 1.019.863,56 (um milhão, dezenove mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), e mensal de R\$ 84.988,63 (oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 01 de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015.

[Assinaturas]
1



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa de que trata este Termo correrá à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

- a) Unidade Orçamentária: 21.206
- b) Programa de Trabalho: 04.122.6006.8517.9649
- c) Natureza da Despesa: 33.90.37
- d) Fonte de Recursos: 151

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2013 para a realização de Serviços de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, celebrado em 26 de setembro de 2013, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Primeiro Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA e, por 2 (duas) testemunhas.

Brasília, 12 de setembro de 2014.

Pela ADASA:

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Superintendente de Administração e Finanças

Pela CONTRATADA:

ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARÚJO
Diretor Comercial

TESTEMUNHAS:

Nome: ALEXANDRE BRANCO DE ARUJO
RG.
CPF.

Nome: Leonel de Almeida
RG.
CPF.